



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

## NOTA DE EMPENHO Nº 107003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.300,00	6.700,00	5.160,00	108.140,00

FICHA...: 16 DATA...: 07/01/2020 PROCESSO...: 6

CREDOR...: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

5.160,00

Valor por Extenso:

cinco mil, cento e sessenta reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/01/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

107003 / 4

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>4</b>	FICHA: 16	DATA: 20/04/2020	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	----------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/04/2020
--------------------------------------	------------	------------------------

NOME: <b>FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN</b>	07.319.675/0001-47	CÓDIGO: 9
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.	<b>BRUTO</b>
01 TESOURO		<b>430,00</b>
00 Recursos Ordinarios		Desconto
001 Recursos Ordinários		<b>0,00</b>
000 Recursos Ordinários		

GL	Liquido	<b>430,00</b>
----	---------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL


VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.160,00	1.720,00	430,00	3.440,00

<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>430,00</b>
quatrocentos e trinta reais .....	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS <b>0,00</b>	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/04/2020

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.

  
 Responsavel p/ Liquidação

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2020

## ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00074

DATA: 20/04/2020 VENCTO:20/04/2020 PAGTO: 20/04/2020

Credor...: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS M CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9

Endereço:

Cidade...:

CEP:

### Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020.

Valor 430,00

(quatrocentos e trinta reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 430,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
107003	/	GL 010101	01.031.0001.2001.00003	3.90.39.00	RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 430,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 430,00
TOTAL. . .			RR\$ 430,00



ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO



## RECIBO

**R\$ 430,00**

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN** e contribuição para o Fundo de Amparo aos Ex. Presidentes, referente ao mês de **ABRIL DE 2020**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

VISTO  
Em. 20/04/20  
PRESIDENTE  
PAGUE-SE  
Em. 20/04/20  
PRESIDENTE

Natal/RN, 20 de Abril de 2020.

  
**RAYANNE B. COSTA FERREIRA**  
Gerente Fin. da FECAM/RN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/05/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 12.27.38  
013660136617

## COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

CONVENIO: 020250	FECAM
NR. REMESSA: 000512	RETORNO/SEQ: 000508/00080
AUTORIZACAO DEBITO:	40 800 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.04.2020
DATA DO DEBITO:	20.04.2020
VALOR DO DEBITO R\$	430,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: 2.3C8.923.CCF.5E7.DC6

|Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

|SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

|Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas na agencia, SAC  
e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.



SIAI ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	004 / 2020	234616
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000003/2020  
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput  
Valor Contratado: 4680,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO FECAM-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: 77D25FC72B68D6D202A8F869A613681E

Nome do Arquivo Anexado: INEX-TERMO DE RATIFICAÇÃO FECAM-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: 43CE7C0E32F70908C45B0869509D5ADB

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE INEX-FECAM-2020.pdf  
Código Validador do Arquivo: DC8764E85A2798B7BC1B61E888854373

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 234616  
Data e hora do Envio: 07/01/2020 15:12:00  
Data e hora da criação deste Documento: 03/02/2020 21:51:02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

Processo administrativo nº 004/2020

Inexigibilidade de licitação nº 003/2020.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente trata da nomeação da licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAMRN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAMRN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993**

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2020

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:  
**ERNADES COSTA DE QUEIROZ**  
Código Identificador: 50CF061E

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diario/municipal>



## TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.519.673/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor Jório Regis Nogueira, inscrito no CPF nº 555.019.181-60, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**Cláusula Segunda:** Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

**Cláusula Terceira:** Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda:

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos defendidos no Estatuto Social.

**Cláusula Quarta:** A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA - RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

**Cláusula Quinta:** Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

**Parágrafo Primeiro -** A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

**Parágrafo Segundo -** A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim a perda de todos os benefícios.

**Cláusula Sexta:** A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à credenciada.

**Cláusula Sétima:** O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

**Cláusula Oitava:** Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Câmara de Natal/RN.


E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais devidos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015

  
Telma Regia Alves do Rego Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN

  
Jório Regis Nogueira  
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



Avenida Prudente de Moraes, 949- Tirol - Natal-RN - CEP: 59020-610

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452

E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com





**TERMO DE RESPONSABILIDADE E  
SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO  
DE AGENTE RESPONSÁVEL**

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** a Câmara Municipal de **VARZEA**, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente, a Sra. **TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES**, identidade nº 809057 CPF nº 671.272.984-00 formaliza a autorização para a publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte** dos conteúdos cadastrados pela administração da Câmara Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema SIGPub.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Câmara Municipal de **VARZEA** concorda que a sua utilização do **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte** dar-se-á por intermédio da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**, comprometendo-se a manter regular a sua filiação perante esta entidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL** responsabiliza-se:

- a) pela autorização para a publicação dos conteúdos no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte**, instituído pela Resolução **FEMURN nº 01/2009**.
- b) pela indicação do usuário abaixo nominado, que deverá ser cadastrado no Sistema SIGPub para o acesso ao cadastro de conteúdos no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte**:  
Nome: Ramón Tito da Silva, R.G. 2337971 CPF: 052.227.044-16 Cargo: Controlador Email: confec@gmail.com, Endereço: Rua João Gomes da Moura, 66 - Centro - Varzea/RN, como usuário administrador no Sistema SIGPub.
- c) pelo uso sigiloso e correto do login e senha, disponibilizados pela **FEMURN**.
- d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.
- e) pela adimplência e manutenção da regularidade de filiação perante a **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**.

Natal/RN, 19 de maio de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**